



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 23475.000281/2016-95

**ASSUNTO:** Esclarecimento

**OBJETO:** Aquisição de Secador de ar, Separador de Condensado Vertical e Cortina Blackout, a fim de atender as necessidades do IFC Campus Luzerna.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, via *e-mail* datado de 13/05/2016 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do **Pregão Eletrônico Trad. - ME e EPP nº. 0003/2016** que tem por objeto, aquisição de Secador de ar, Separador de Condensado Vertical e Cortina Blackout, a fim de atender as necessidades do IFC Campus Luzerna.

A empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, apresenta o seguinte questionamento:

*(QUESTIONAMENTO 1)*

*“O edital menciona que os materiais deverão ser entregues e instalados, porém, o separador e o secador deverão ser realmente entregues e instalados?”*

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que, conforme consulta à Equipe Técnica, tais item deverão ser entregues e instalados com todos os componentes para o bom funcionamento do equipamento.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 13 de maio de 2016

Ângela Salete de Freitas Gonçalves  
Pregoeira  
IFC - Campus Luzerna  
Portaria nº 40 D O U 24/02/2016

